


ATA nº 01/2019

1
2 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2019, às 15h45min, membros do Conselho
3 Departamental do Instituto Federal de Goiás/Campus Anápolis se reuniram para
4 deliberarem e discutirem alguns temas, na qual houve participação de 10 (vinte)
5 participantes, a saber: Os conselheiros, Alan de Freitas Oliveira, Aline Gomes da Silva,
6 Antonio Carlos Araujo Meireles, Arianny Grasielly Baião Malaquias, Cassiomar Rodrigues
7 Lopes, Claudio Barbosa de Souza, Danilo José Dálio, Dayane Cláudia Ambrósio de Lima,
8 Eder Silva Brito, Frederico de Souza Aleixo, Grazielle Aparecida de Oliveira Ferreira,
9 Jacques Elias de Carvalho, Kátia Cilene Costa Fernandes, Lucas Bernardes Borges, ,
10 Selma Maria da Silva, Simone Maria Moura Mesquita, Thiago Cardoso de Deus, Thiago
11 Eduardo Pereira Alves e Mariana Montalvão representando a GEPEX. O presidente iniciou
12 sua fala cumprimentando a todos, repassando na sequência a palavra à representante da
13 Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Mariana Montalvão Oliveira que
14 apresentou os seguintes documentos: Relatório Final da 1ª turma da Ação de Extensão
15 intitulado: “Ciberespaço@: Inclusão Social e Digital de Jovens e Adultos” ofertado pela
16 profª Kamylla Pereira Borges, foi feita a leitura do referido relatório e após análise dos
17 resultados obtidos, o conselho aprovou por unanimidade e sem ressalvas. Relatório Final
18 da Ação de Extensão com o título: “Informática para os vizinhos”, oferecido pela profª
19 Fabiana de setembro a dezembro de 2018, o relatório foi lido e aprovado por unanimidade
20 e sem ressalvas pelo conselho após análise dos números apresentados. Prorrogação da
21 vigência de execução do projeto de Pesquisa da profª Kamylla Pereira Borges, intitulado:
22 “Os Sentidos dos processos de escolarização para os educandos da EJA” que tem data de
23 encerramento em 25 de maio de 2019 e a proponente solicita a prorrogação para
24 24/05/2020, como o conselho entendeu que a solicitação não fere a normativa referente ao
25 assunto e o projeto tem obtido êxito em sua execução, a solicitação de prorrogação foi
26 aprovada. Projeto de Ação de Extensão intitulado: “Curso Básico de Línguas de Sinais”,
27 promovido pela servidora Lucimar Alves de Oliveira, com vigência de 12/03 a 17/12/2019,
28 a ser realizado às terças-feiras no período vespertino, o conselho entendeu como relevante
29 o projeto aprovando-o sem ressalvas. Projeto Ação de Extensão Intitulado: “Curso Básico
30 de Espanhol” proposto pelo profº Carlos Magno da Mata em parceria com o profº Eduardo
31 Junio Ferreira Santos, previsto para ser realizado de março a dezembro de 2019, às
32 quintas-feiras, com carga horaria total de 40 horas semestrais, o conselho concluiu que
33 dentro do período informado não será possível cumprir a carga horaria informada de 40
34 horas, exigida ainda para a pontuação do proponente em seu Plano de Trabalho, além de
35 que, para que o projeto seja realizado por dois proponentes/participantes, a normativa
36 exige uma carga horaria mínima de 70 horas, portanto o conselho manifesta que sua

37 aprovação fica condicionada a sua realização com a carga horária atendida abaixo das 40
38 horas informada sem a pontuação do interessado, ou deverá o servidor promover a
39 adequação para atingir a carga horária mínima de 40 horas para a sua pontuação, com a
40 consequente exclusão de um dos envolvidos, uma vez que as 40 horas não cumprem o
41 previsto pela Portaria nº 516/2017 para um projeto com dois proponentes. Na sequência a
42 reunião foi encerrada às 17h, com a próxima reunião agendada para dia 12 de março de
43 2019.

44 Anápolis, 21 de fevereiro de 2019.



45
46
47
48 **Prof. Dr. Thiago Eduardo Pereira Alves**

49 Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas

50 Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis

51 Portaria nº 1.790, DOU – 06/08/2018

52